

UNIDADE NACIONAL

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



31 de janeiro de 2022 - Nº 790 - sindipetrocaxias.org.br

FUP
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS
CUT
SINDICATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES

CNQ
Confederação Nacional do Petróleo Químico



RETORNO AO TELETRABALHO, JÁ!

Enquanto o 'Covidímetro' da UFRJ indica 'lockdown necessário' diante da taxa de contaminação no Rio, a gestão da Petrobrás insiste em retornar com os trabalhadores e trabalhadoras para o regime presencial.

A única medida que a empresa tomou em relação ao aumento dos casos, foi interromper o movimento de retorno dos trabalhadores para o regime presencial, mas para a direção do Sindicato não é o suficiente.

Neste momento, se faz mais que necessária a volta de todos os trabalhadores que puderem ao teletrabalho, nos mesmos moldes do início da pandemia em 2020. Em especial os que fazem parte do grupo de risco. Também é preciso que revoguem as "ondas" de retorno para o regime presencial, anunciadas pela empresa na última semana.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) indicou "lockdown necessário" com base na taxa de contaminação do coronavírus no Grande Rio.

O painel da Covid do RJ anotou, desde o dia 3 de janeiro, 257 mil novos casos conhecidos em todo o estado. No dia 23 de janeiro, a média móvel de casos estava em quase 24 mil, a maior desde o início da pandemia, com um aumento de 458% em relação a duas semanas anteriores.

Expôr os trabalhadores desnecessariamente, podendo mantê-los em teletrabalho nesta nova onda de contaminação de COVID-19 é uma ação de extrema falta de responsabilidade com a vida, tanto dos empregados da empresa quanto com seus familiares. Uma vez que a análise dos dados pela UFRJ indica que duas pessoas contaminadas transmitem o vírus para outras cinco.

31/01 - 6 ANOS DA MORTE DO COMPANHEIRO CABRAL CABRAL PRESENTE!

No dia 31 de janeiro de 2016 Luiz Augusto Cabral, Técnico de Operação, foi assassinado na REDUC. Ele foi mais uma vítima da má gestão e da necropolítica que comanda a companhia.

Ocorre que enquanto fazia uma medição de rotina no TQ-7510, o teto podre abriu sob seus pés e Cabral caiu dentro de um tanque com óleo a uma temperatura de mais de 80 graus. Morreu cozido vivo enquanto trabalhava, num domingo à noite.

Foram necessários dois dias e a ação do Sindipetro Caxias para que o seu corpo fosse encontrado, após o esvaziamento do tanque. Foram anos para que, após uma longa e torturante batalha judicial, a Justiça - em 1ª instância - finalmente responsabilizasse a Petrobrás pela morte de Cabral.

Para a sentença, a juíza utilizou os estudos fornecidos pelo Sindipetro Caxias sobre a insegurança dentro da refinaria. Em seu fundamento aparecem grifados fatores de risco como a corrosão presente no teto do tanque e outras falhas de segurança:

“O acúmulo de recomendações de inspeção sem atendimento estava colocando em risco não apenas o TQ-7510, como os demais tanques da REDUC” - grifei); (iv) falha de monitoramento da corrosão - atraso na execução da inspeção (...) as provas colhidas nos autos demonstram, inequivocamente, a responsabilidade da ré pelo acidente que causou a morte do genitor do autor, revelando o descumprimento de normas de segurança essenciais na prevenção do evento danoso”.

Reafirmando a lógica do lucro a qualquer custo, que contaminou a direção da empresa há anos, a assessoria jurídica da Petrobrás tentou responsabilizar o trabalhador por sua própria morte, afirmando que desconhecia o que Cabral fazia no teto do tanque, desqualificando um operador reconhecidamente experiente, que era referência em sua área.

Mesmo com a suspensão da certificação do SPIE (Serviço próprio de inspeção de equipamentos) da REDUC após a tragédia com Cabral, a gerência da refinaria não se movimentou para resolver quais-



quer questões de manutenção - que impactam diretamente na segurança e na vida dos trabalhadores e trabalhadoras - e nestes seis anos, por sorte, não morreu mais nenhum(a) empregado(a). Todavia, as vidas de todos e todas continuam em perigo.

O trabalho do Sindipetro Caxias junto à mídia e aos órgãos fiscalizadores é essencial para que os trabalhadores não sofram as consequências do descaso desta gerência assassina. Não podemos contar com a sorte quando trata-se de nossas vidas! Denuncie qualquer irregularidade ao seu sindicato.

Cabral presente!

VITÓRIA NO PROCESSO DA CENTRAL DE PONTO!

Julgado de Mérito do processo do Controle de Ponto

Observando o descumprimento das leis de segurança e saúde ocupacional da CLT e do próprio Acordo Coletivo de Trabalho por parte da empresa, ao alterar o local de controle de ponto do arco da REDUC, o Sindipetro Caxias ingressou com ação judicial no ano passado em face da empresa.

Em Maio do ano passado, foi deferida liminar ao sindicato pelo TRT da Primeira Região que determinou o imediato restabelecimento do Controle de Ponto ao portão da fábrica.

Em janeiro do corrente ano, após terem sido realizadas as audiências e oitivas, foi proferida a sentença de mérito favorável aos trabalhadores confirmando a liminar de manutenção do Controle de Ponto no arco da REDUC.

Desta decisão cabe recurso a Petrobrás.

COVID-19 NA REDUC E UTE-GLB

Em resposta ao ofício enviado pelo Sindipetro Caxias no dia 12 de janeiro, em que solicitava a atualização das informações sobre contaminados pela COVID-19 em Regime de Turno nas bases de representatividade do sindicato, a Petrobrás informou no dia 21/01 que:

- ➔ a) o quantitativo dos afastados por testarem positivo para COVID-19, a partir de 08/01/21 até 18/01/22 na REDUC é de 95 e UTE-GLB 03;
- ➔ b) o quantitativo dos que estejam aguardando resultado para COVID-19 é zero no mesmo período;
- ➔ c) o quantitativo dos que tenham se recuperado e retornado às suas atividades laborais no mesmo período é de 74 trabalhadores próprios na REDUC e 02 na UTE-GLB.

Devido a uma decisão judicial, a Petrobrás só tem a obrigação de apresentar os dados referentes aos trabalhadores próprios em regime de turno da REDUC e UTE-GLB. O que limita a atuação do Sindipetro Caxias e mascara a real situação sanitária da empresa em meio a pandemia.





PL QUE ALTERA POLÍTICA DE PREÇOS DEVE SER VOTADO

Segundo informou a Agência Senado, os senadores podem votar em fevereiro, na retomada dos trabalhos legislativos, o Projeto de Lei 1472/ 2021, de autoria do senador Rogério Carvalho (PT-SE), que busca reduzir o impacto para os consumidores brasileiros dos reajustes frequentes e abusivos dos preços dos combustíveis.

O texto, que conta com contribuições da FUP e do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), cria diretrizes e referências para a política de preços de derivados, levando em consideração não apenas os preços internacionais, mas também os custos internos de produção, de modo a melhor refletir a realidade local.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que tem intenção de colocar o projeto em votação no plenário da Casa. Em nota à imprensa, ele afirmou que ouvirá o colegiado que reúne os líderes das bancadas sobre essa possibilidade no início de fevereiro, na volta do recesso congressual.

O PL 1472/ 2021 já foi aprovado pela Comissão de Assuntos Eco-

nômicos (CAE) do Senado e se encontra desde 17 de dezembro na pauta do Plenário, aguardando a votação. O relator do projeto, senador Jean Paul Prates (PT-RN), explicou como funcionaria o programa de estabilização do preço do petróleo e de derivados no Brasil, proposto pelo projeto: “Estamos trabalhando com um tripé: estabelecimento de uma política de preços para derivados do petróleo; criação de um mecanismo de bandas para amortecimento da volatilidade temporária dos preços dos combustíveis; e apresentação de fontes de recursos suplementares extraordinariamente para assegurar o cumprimento do plano de estabilização”.

O objetivo é criar alternativas para a política de Preço de Paridade de Importação (PPI), imposta desde 2016 pela direção da Petrobrás, que reajusta os derivados nas refinarias, com base no preço do petróleo no mercado internacional, os custos de importação e a cotação do dólar. Por conta disso, o preço da gasolina, do diesel e do gás de cozinha dispararam, com impactos que vai além do valor dos combustíveis, afetando

também os preços dos alimentos, transportes e demais itens, num efeito cascata, que pressiona a inflação.

Segundo o INEPP, somente em 2021, o preço médio da gasolina na bomba aumentou 49%, saltando de R\$ 4,48 para R\$ 6,67 por litro, e o do diesel disparou 48%, passando de R\$ 3,61 para R\$ 5,35 por litro. No caso do gás de cozinha (GLP), o preço médio cresceu 37% no ano, saindo de R\$ 74,74 para R\$ 102,32. Nas refinarias da Petrobrás, o preço médio da gasolina aumentou 68,73%, enquanto o do diesel cresceu 65,65%. Já o preço médio do GLP teve alta de 47,72%.

“Os preços dos combustíveis estão descolados da realidade dos brasileiros, pressionados pela inflação e por essa cruel política de preços da gestão da Petrobrás. Para mudar esta realidade, precisamos mudar essa política de preços nefasta e passar a considerar os custos nacionais de produção. Afinal, 90% dos derivados de petróleo que a gente consome são produzidos no Brasil, em refinarias da Petrobrás”, comenta o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar.